

187



Doc. Doc. 19  
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS  
Fls. 48

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. 3577-81
Fls. 708
Matrícula: <i>[assinatura]</i>

*[assinatura]*

*[assinatura]*

## RELATÓRIO DE VIAGEM

GED. P. B.
DATA 26/05/93
COD. XCD 00065

Senhor Delegado

X Atendendo solicitação da Funai feita a esta Delagacia com a finalidade de constatar irregularidades de desmatamento, exploração de madeira e instalações de Serrarias em áreas pertencentes a Reserva Indígena dos Xicrins, estamos apresentando a V.Sa., um relato das nossas atividades. X

### SAIDA DE BELÉM E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Saimos de Belém no dia 25 de Agosto de 1980, com destino a Serra dos Carajás e posteriormente até a pista da Companhia Andrade Gutierrez, Km 87 da BR 279, antiga PA 279, que fica próximo a Reserva Indígena.

Ficamos sediados juntamente com dois representantes da Getat e três Agentes Federais, na Fazenda Japoneza, propriedade do Sr. Gilberto Antonio Telle, localidade que faz divisa com a Reserva.

X Devido estarmos a serviço da Funai, tivemos que nos sujeitar a programação efetuada pela mesma o que retardou a nossa atuação na área, fazendo com que os madeireiros tivessem tempo suficiente para se precaverem contra a fiscalização. X

Dia 26.08.80, saímos da Fazenda Japoneza e entramos na Reserva Indígena Xicrim a fim de fazer reconhecimento da área, onde foram percorridos mais ou menos 52 Km em ramais abertos por madeireiros não identificados.

+ Prosseguindo nossa inspeção, percorremos mais 32 Km na mesma área indígena, onde constatamos algumas irregularidades sob a responsabilidade da Indústria Madeireira Pau D'Arco Ltda., como sejam: Exploração de madeira em grande escala e desmatamento sem prévia autorização do IBDF.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI  
CONFERE COM ORIGINAL

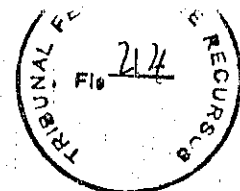
DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: *M. S. Leão*

*M. S. Leão*  
Coordenadora-Geral de  
Projetos Especiais

188

Proc. 3577-807
Fls. 709
Rubrica: <i>[assinatura]</i>



Em consequência autuamos aquela indústria por infração à legislação Federal; conforme Auto de Infração nº 346 e Termo de Embargo nº 819, cuja multa atingiu a importância de CR\$-194.000,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), com base nas informações que nos foram prestadas pelo Sr. Valadares Xavier, portador da C.I. nº 144825-6 e Carteira Profissional constatando ser empregado da referida firma. X

Dia 27.08.80, ocorreu o deslocamento da equipe desde o ponto de apoio até a Aldeia Xicrim, perfazendo um tempo de voo de 25 minutos; mantivemos contato com os índios para inteirar-nos da situação.

Dia 28.08.80, foram vistoriadas algumas serrarias, sendo que a serraria J.M.Pereira Lima, localizada no Km 90, Água Azul, município de Marabá, foi multada em CR\$- 7.760,00 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA CRUZEIROS), por transportar 8 m<sup>3</sup> de madeira em toras sem Guia Florestal, conforme Auto de Infração nº 348 e Auto de Apreensão nº 769. Em seguida vistoriamos a Serraria Madeireira Industrial Santo Antonio, localizada na BR 279, Km 79, sendo a mesma autuada em CR\$-38.800,00 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), conforme Auto de Infração nº 336, Auto de Apreensão nº 765 e Termo de Depósito nº 762, por ter armazenado 150 m<sup>3</sup> de madeira em toras sem Guia Florestal.

X Apareceu na fazenda Japonesa neste mesmo dia, um Senhor que se dizia Advogado da Madeireira Pau D'Arco, informando que a Fazenda autuada se chama Gran Reata e pertence a um grupo de 11 pessoas sendo que duas destas apresentam o sobrenome Hanemann, um dos sócios da Madeireira Pau D'Arco e querendo com isto que a multa fosse transferida para a Gran Reata, não apresentando portanto documentos que comprovassem a sua alegação. X

Dia 29.08.80, foi efetuada outra fiscalização na Reserva Xicrim, onde paralizamos o desmatamento de áreas de propriedades não identificadas e efetuamos o bloqueio da estrada que dá acesso para a referida reserva. No mesmo dia, foi realizada uma marcha de 40 Km em companhia de 22 índios guerreiros daquela tribo a fim de paralisar todo e qualquer trabalho na referida reserva.

X Dia 30.08.80, recebemos uma carta do Advogado João de Albuquerque Nunes Neto, fazendo um alerta ao serviço do IBDF, que ora se realizava na área, carta esta que foi enviada ao Sr. Delegado do IBDF, no dia 31.08.80, pelo Sr. Delegado da Funai, Paulo Cezar. (anejo cópia xerox da referida carta.)

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI  
CENTRO CULTURAL ORIGINAL

DATA: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

*M.<sup>a</sup> Auxiliadora C. S. Leão*  
Coordenadora-Geral de  
Projetos Especiais

Proc. 3572-81
Fls. 710
Rubrica: <i>[assinatura]</i>



*[assinatura]*

Dia 31.08.80, fizemos um sobrevôo de helicóptero sobre a Reserva Indígena e constatamos vários desmatamentos e queimadas, havendo uma exploração de madeiras acentuada, tudo isso sem permissão do IBDF. O problema maior é que não pudemos lavrar autos de infração devido não encontrar pessoa alguma que se responsabilizasse pelo acontecido. As pessoas encontradas alegavam que não sabiam o nome do patrão para quem trabalhavam e nem portavam documentos, sendo pois, impossível de se lavrar algum auto. X

Dia 01.09.80, foram fiscalizadas as serrarias abaixo discriminadas:

- INDUSTRIA MADEIREIRA TUPANSI LTDA. - Localizada na BR 279, Km 87, onde foi levantado o estoque de madeiras em toras no pátio; foram encontradas duas Guias Florestais acobertando 2.200 m<sup>3</sup> de madeira e foram contadas as referidas toras; calculamos o volume estocado através de uma tora média onde constatamos o excesso de 626 m<sup>3</sup>, sendo pois, autuada em CR\$- 77620,00 (SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE CRUZEIROS), conforme Auto de Infração nº 335 e Auto de Apreensão nº 770, e Termo de Depósito nº 769.

- MADEIREIRA PLANALTO LTDA. - Foi multada em CR\$- 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), por armazenar 30 m<sup>3</sup> de madeira em toras sem Guia Florestal, conforme Auto de Infração nº 340 e Auto de Apreensão nº 766 e Termo de Depósito nº 763, localizada na BR 279, Km 81.

- SERRARIA IPANEMA IND. PARAENSE DE MADEIRA LTDA. - Localizada na BR 279, Km 85. Foi levantado o estoque de madeira em toras e serrada, referente ao mês de Agosto do corrente ano, sem nenhuma alteração conforme relação de Guias emitidas em anexo.

Prosseguindo nossa inspeção, estivemos no escritório da Indústria Madeireira Tupansi Ltda., onde foi encontrado um Contrato de Compra e Venda de Madeira da Indústria Madeireira Pau D'Arco, com outra pessoa e não a referida Indústria demonstrando ao nosso exame ser um documento falso, fraudulento.

No dia seguinte, voltando aquele escritório para melhor exame do referido Contrato, não foi encontrado tal documento, mesmo abrindo cofres e arquivos da referida firma, com ajuda dos federais tendo alegado o gerente que assistiu as buscas, que havia encaminhado para Belém.

Foram bloqueadas 136 toras de mogno e marcadas com as iniciais do IBDF e sendo deixadas sob a vigilância do proprietário da Serraria J.M.P. Lima, localizada na BR 279, Km 90; na mesma BR 279 junto da

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI  
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

M.<sup>a</sup> Auxiliadora C. S. *Leão*  
Coordenadora-Geral de  
Projetos Especiais

190

Proc. 3577-86
Fls. 711
Rubrica: <i>[assinatura]</i>



*[assinatura]*

casa do conhecido José Gordo, foram marcadas mais 54 toras de mogno 5cm a mínima possibilidade de lavratura de autos.

Segundo informações do Delegado da Policia Federal, Dr. Jorge Luiz, que foi até Xinguara com os representantes da Getat, existem várias serrarias irregulares na BR 279, onde também ocorrem segundo nos informou vários desmatamentos sem a prévia autorização do IBDF.

RETORNO DA EQUIPE À BELÉM

Dia 03.09.80, retornamos a Belém com escala em Marabá.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Fazemos um alerta, pois estão devastando aquela região sem a mínima técnica necessária, inclusive comprovamos desmatamento em áreas pedregosas que por sinal são constantes naquela região, não servindo nem para pastos e sendo por conseguinte abandonadas, sendo futuramente áreas inuteis e de quase impossível regeneração.

A quantidade de serrarias são enormes e sem a mínima fiscalização necessária, ocorrendo com isso as mais diversas irregularidades.

Belém-Pará, 11 de Setembro de 1980.

*[assinatura]*  
 Ricardo Silva Feery  
 Eng. Florestal - CRA 3855 - D

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

*M.<sup>a</sup> Auxiliadora C. S. Leite*  
Coordenadora-Geral de  
Projetos Especiais